



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

PUBLICIZAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA MUDANÇA DE CAMPUS E DE CURSO
(TRANSFERÊNCIA INTERNA) – 2024/1 – CURSOS TÉCNICOS

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente documento a publicização das vagas disponíveis para mudança de Campus e/ou de Curso Técnico Integrado.

1.2 Compreende-se como processo de requerimento de matrícula dos estudantes a solicitação para constituição de vínculo administrativo do candidato com os cursos do *campus* Santa Teresa do Ifes.

1.3 O processo de requerimento de matrícula será válido para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1.4 A realização do processo de matrículas está a cargo da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* Santa Teresa. Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail secretaria.st@ifes.edu.br ou pelo telefone (027) 99521-2839, no horário de 7h às 13h, somente em dias úteis.

2. DAS VAGAS

2.1 O Campus Santa Teresa disponibiliza as seguintes vagas nos cursos Técnicos Integrados:

Curso	2º ano	3º ano
Agropecuária	05	14
Informática para Internet	03	03
Meio Ambiente	01	02

3. DO PERÍODO

3.1 O período para requerer a mudança de campus e curso, conforme calendário acadêmico, será de 25 a 28 de janeiro de 2024.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MUDANÇA DE CAMPUS E CURSO

4.1 A mudança de campus poderá ser requerida pelo discente, quando capaz, ou seu

representante legal, com o envio dos seguintes documentos para o e-mail protocoloacademicost@ifes.edu.br

- a) Histórico escolar parcial;
- b) Ementas dos componentes curriculares cursados, com aprovação no curso;
- c) Nada Consta Acadêmico.
- d) Outros documentos que justifiquem ou comprovem a necessidade da transferência, se houver.

5. DO DESEMPATE

5.1 O desempate será feito da seguinte maneira:

- a) discentes com dificuldade de acesso a tratamento de saúde prolongado na localidade do campus ou polo de apoio presencial atual;
- b) discentes em situação de vulnerabilidade social e/ou discentes público da Educação Especial;
- c) mesmo curso;
- d) mesmo eixo tecnológico;
- e) discentes com maior dificuldade de conciliar o horário das aulas com o do trabalho;
- f) discentes que tenham proposta para fazer o estágio curricular;
- g) discentes que não estejam em regime de dependência; e
- h) discentes com maior coeficiente de rendimento.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Santa Teresa (<https://santateresa.ifes.edu.br>) no dia 02/02/2024.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 O discente classificado para a mudança de curso e/ou campus deverá confirmar sua matrícula, por e-mail, telefone ou presencial, à CRA do campus, em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

7.2 O discente que tiver acatada sua opção pela mudança de campus e confirmar sua matrícula no curso/campus pretendido perderá o direito à vaga no curso/campus de origem, mas manterá o período de ingresso no processo seletivo para efeito de contabilização do prazo máximo para conclusão do curso.

8. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 A CRA do campus ao qual o curso esteja vinculado procederá à convocação de suplente, conforme classificação encaminhada pela Coordenadoria do Curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Santa Teresa ou pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, quando couber.

8.3 As solicitações de mudança de campus ou de curso técnico de nível médio estão previstas no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes (ROD), disponíveis em [Regulamentos de Organização Didática \(ifes.edu.br\)](http://ifes.edu.br).

Santa Teresa, 18 de janeiro de 2024.